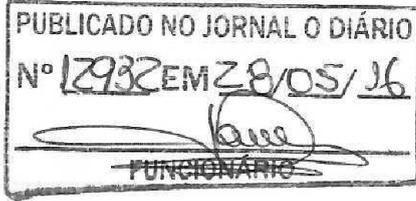


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ



**DECRETO Nº 1563/2016**

SÚMULA:- Nomeia servidor como Autoridade Sanitária do Município, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

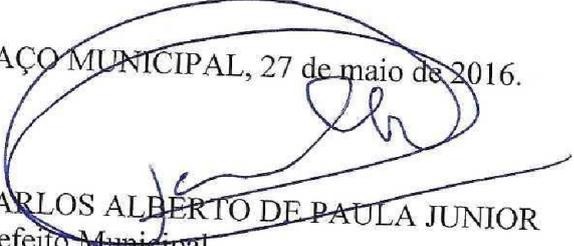
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como Autoridade Sanitária do Município de Sarandi-Pr., o servidor municipal, abaixo:

JULIO GOMES DOS SANTOS  
RG 27.121.358-9 – CPF 285.254.378-83

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 1212/2015, de 18 de setembro de 2015, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de maio de 2016.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal